

nos CID's 129 e 2174, a partir de 30.10.2018 e 28.02.2019, respectivamente, tendo em vista o fim da garantia dos equipamentos. -Excluir do contrato os Correspondentes localizados nos CID's 7407 e 7122.

Vitória, ES, 26.12.2018

GEACO/COSER
Protocolo 450627

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAIS, CONTRATOS E TERMOS DE REFERÊNCIA, Nº 133183.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X EDGAR GUIMARÃES & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETIVO: - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09.12.2018 até 06.06.2019.

Vitória, ES, 26.12.2018.

GEACO/COSER
Protocolo 450631

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO

N.º 9086/2018

ENTIDADES CONVENIENTES -
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SESA e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.

OBJETO - Construção do Hospital Oncológico - UNACON, conforme Plano de Trabalho

DATA DA ASSINATURA - 26/12/2018

RG SECONT Nº 180652

PROCESSO Nº 83559124

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

Protocolo 450723

PORTARIA Nº 489-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2018, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GILCILENE PRETTA CANI RIBEIRO**, Número Funcional 439979, do Cargo de provimento em comissão de Superintendente Regional de Saúde de São Mateus, referência QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde. Vitória, 26 de dezembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 450452

PORTARIA Nº 490-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de dezembro de 2018, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PRISCILA BACCHETTI CEZAR WEBER**, nº funcional 3382699, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação do Acesso à Assistência à Saúde, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória 26 de dezembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 450476

PORTARIA Nº 129-R, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do Processo nº 41831578/2008/SESA, e,

CONSIDERANDO

a falta de atualização da Tabela de Temporalidade da Secretaria de Estado da Saúde, faz-se necessária a inclusão do código 360.1, compra de leito na Rede Privada (Recurso Complementar ao SUS), a fim de classificar de forma correta os processos de compra de leitos na rede privada, cujas autuações são solicitadas pelo Núcleo Especial de Regulação da Internação.

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR a portaria nº 245-S, de 27 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/09/2013, referente ao **PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS**, relativos às Atividades-Meio e Atividades-Fim da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria SEGER nº 17-R, de 15 de março de 2007, publicada no Diário Oficial de 22/03/2007, como instrumento legal de classificação e destinação de documentos no que tange às Atividades Meio e Fim da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo, para incluir o código 360.1, abaixo mencionado:

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL
		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	
360	Regulação da Internação			
360.1	Compra de Leito na Rede Privada (Recursos Complementar ao SUS)	Até a aprovação das contas	10 anos	Eliminação

Art.2º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 089-R, de 29 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/11/2018.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 26 de dezembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 450553

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

